



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(Companhia de Cavalaria de Mato Grosso/1839)
REGIMENTO ANTÔNIO JOÃO

DIEx 2531-FSR/10º RC Mec
EB: 64679.06000/2026-71

Bela Vista, 20 de outubro de 2026

Do Chefe do Laboratório da FSR do 10º RC Mec

Ao Sr Fiscal Administrativo

Assunto: Aquisição de reagentes laboratoriais (Dispensa de Licitação)

Ref: Art 13 das IG 12-02

Anexo: Certidões

Nos termos do contido no art. 13 das IG 12-02, e com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, c/c a IN SEGES/ME nº 67/2021, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição de reagentes laboratoriais, a fim de atender às necessidades da Formação Sanitária Regimental e atingir o Objetivo Estratégico nº 3 – Otimizar a Gestão Administrativa.

Dispensa de Licitação (Lei nº 14.133/2021)

Tipo de Empenho: ORDINÁRIO

ND: 339030

SI: 11 – Material Químico

MS Diagnóstica Ltda 00970.175/0001-21						
ITEM	ND/ SUB ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	QTDE	V. UNT (R\$)	TOTAL (R\$)
1	11	AST 50ML - 105 - GOLD ANALISA - 71415	KIT	2	70,00	140,00
2	11	ALT CAT 109E 100ML - 71413 – GOLD ANALISA	KIT	2	110,00	220,00
3	11	GAMA GT CAT 108 - 50 ML - 71418 - GOLD ANALISA	FRASCO	1	135,00	135,00
4	11	UREIA - UV PP 100ML CAT 416M - 71122 - GOLD ANALISA	KIT	1	145,00	145,00
5	11	ACIDO URICO CAT451 200ML (NOVO) - 70764	KIT	1	145,00	145,00
6	11	PCR LATEX 2,5ML 100TS. 2900L	KIT	1	50,00	50,00
VALOR TOTAL GLOBAL						835,00

JOÃO VITOR DINIZ MARTINS – Asp Of
Chefe Do Laboratório

Visto:

Maurício Floreste Silveira
MAURÍCIO FLORESTE SILVEIRA - Cap
Fiscal Administrativo

(Handwritten mark)

DESPACHO DO OD:

1. Autorizo a contratação direta para a aquisição de reagentes laboratoriais constantes da relação do **DIEx 2531-FSR/10º RC Mec**, mediante procedimento de **Dispensa de Licitação** (art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).
2. O Encarregado da SALC adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. O processo deverá ocorrer de forma física, tendo em vista a instabilidade de rede que ocorre no regimento, e que seja feito o trâmite assim que possível por SPED.
4. Conforme o Art. 72 da lei 14133/21 de 1º de abril de 2021, será empregado o recurso orçamentário conforme Nota de Crédito descrito abaixo:

NC	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR (R\$)
2026NC419037	2	215842	1000000000	339030	167505	D8SAFCTUGPD	5.875,31
2026NC431332	2	215842	1000000000	339030	167505	D8SAFCTUGPD	5875,32

4. Determino como fiscal de empenho: **Asp Of João Diniz**

5. Publique-se.


THIAGO CARON DA SILVA – Ten Cel
Ordenador de Despesas